UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº. 5/2023-DERCA/UNIFAP

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital n. 03/2022 da Comissão de Residência Médica – do Processo Seletivo de Residência Médica 2023, CONVOCA os candidatos **Classificados** do ANEXO I deste Edital, para habilitação e matrícula – COREME/UNIFAP 2023.

1. Os candidatos classificados deverão comparecer conforme o ANEXO I no **DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA/DIVISÃO DE ADMISSÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DIMATRI**, **nos dias 17/01/2023, 18/01/2023 e 19/01/2023** no horário de 09h00min as 12h00min e das 14h30min às 17h30min, devendo apresentar os originais e cópias legíveis dos documentos citados nas alíneas abaixo:

1.1. Os candidatos selecionados além de apresentarem os originais e cópias no processo de habilitação e matrícula, deverão realizar o upload, até o dia 19/01/2023, em arquivo único da documentação através deste link https://forms.gle/zHrxXEJf94sAKmae6, conforme a ordem de solicitação descrita abaixo.

a. Formulário de matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis no endereço eletrônico https://www2.unifap.br/coreme/documentos/ , devidamente preenchidos e impressos (uma cópia);

b. Documento de Identidade, preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

c. Certidão de Nascimento e/ou casamento;

d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

e. CPF;

f. Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT), que poderá ser obtido através do link https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml, site de inteira responsabilidade da Previdência Social, que deverá ser consultada no caso de dificuldades para obtenção do documento;

g. Prova que está em dia com as suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos) – Certificado de Reservista;

h. Diploma de Conclusão do Curso de Graduação, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, (frente e verso) devidamente registrado ou, provisoriamente, atestado de conclusão expedido pelo Departamento Académico da IES, no caso de o candidato ter se formado em 2022 até o presente;

i. Histórico escolar do curso de graduação em Medicina (cópia legível);

j. Fotocópia simples da Carteira do CRM/AP (Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá) ou do protocolo de inscrição no CRM/AP;

k. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

l. Os candidatos deverão trazer um classificador transparente, preferencialmente incolor, com elástico e uma foto 3x4;

m. Fotocópia legível do comprovante de **conta salário** (preferencialmente) no Banco do Brasil, em nome do candidato (qualquer documento legível emitido pelo banco contendo o nome e número da conta: Folha de cheque, cartão, extrato, etc.);

m.1. A conta salário possui numeração totalmente diversa da conta corrente/poupança. Assim o candidato deverá solicitar o número da conta salário na agência e apresentá-lo.

m.2. Com relação aos candidatos que possuem conta no banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, estes devem **OBRIGATORIAMENTE** vincular à conta salário ao **CNPJ específico do Ministério do Planejamento (Economia).** Portanto o candidato deverá dirigir-se a sua agência da CAIXA e solicitar a vinculação da conta ao **CNPJ nº 00.489.828/0010-46** (NÃO É O CNPJ DA UNIFAP). **De preferência, o candidato pode solicitar ao atendente do banco um comprovante da vinculação da conta ao CNPJ e entregá-lo.**

m.3. Tais medidas se fazem necessárias, visando a evitar possíveis transtornos de ordem financeira aos candidatos que optarem pelo referido banco.

n. Tipagem Sanguínea;

o. ANEXO I – Relação dos candidatos classificados em conformidade com o Edital nº. 02/2022- COREME/UNIFAP – Residência Médica 2023.

p. ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA devidamente preenchido com letra

de forma ou digitavél.

2. O FORMULÁRIO DE MATRÍCULA deverá ser preenchido digitalmente e em seguida impresso, para assinatura (subitem 1.1, letra a e letra p).

3. A declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CRM/AP serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as fotocópias do diploma de Médico e da carteira do CRM/AP deverão ser apresentadas pelo médico residente até junho de 2023 na coordenação da Coreme, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte;

4. Os candidatos graduados em medicina por Escola Médica estrangeira deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá -AP e o diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira;

5. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado.

6. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) ao serem convocados a assumir vaga em aberto terão 72 horas para se apresentar e efetuar a matrícula junto a COREME-UNIFAP pessoalmente ou por procuração e iniciar as atividades do programa de residência médica.

7. Os programas de Residência Médica em 2023 iniciarão suas atividades seguindo o cronograma apresentado no Calendário Global do Processo Seletivo ou em data definida pela CNRM, consulte o item 12 do edital N. 02/2022 – Coreme/Unifap – Residência Médica 2023.

8. Não será permitido o trancamento de matrícula, exceto aquele (não voluntário), do sexo masculino, convocado por uma das forças do Ministério da Defesa (serviço militar obrigatório), conforme os termos da Resolução CNRM Nº 04, de 30 de setembro de 2011.

9. Somente poderão reservar a vaga aqueles aprovados e classificados em 1º chamada dentro do número de vagas disponíveis. Os aprovados e chamados posteriormente, **NÃO** poderão realizar o trancamento.

10. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Residência Médica 2023 da UNIFAP, e que cumprirão o serviço militar obrigatório, terão suas vagas reservadas pelo período de 1 (um) ano, de acordo com os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

11. A matrícula de reingresso dos candidatos com vaga trancada ocorrerá juntamente com os demais candidatos participantes do processo seletivo do ano subsequente, sendo dispensada a apresentação de nova documentação, exceto no caso de exigência de novos documentos ou substituição de documentos provisórios, devendo o candidato acompanhar as divulgações no site do Processo Seletivo.

12. A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;

13. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites da matrícula presencial.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2023.

LEONARDO GÓES FERREIRA
Diretor do DERCA
Portaria nº 307/2021- UNIFAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº. 5/2023-DERCA/UNIFAP

ANEXO I

TABELA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO NO PS-2023
COREME/ UNIFAP -EDITAL N. 02/2022.

N. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDADO	PROGRAMA	CONDIÇÃO
2188	WANDA PEREIRA GOES DOS SANTOS	Cirurgia Geral	**CLASSIFICADO**
2205	ANA CLARA NÓBREGA COSTA	Cirurgia Geral	**CLASSIFICADO**
2234	ADRIA CRISTINA ARAUJO CHUCRE	Cirurgia Geral	**CLASSIFICADO**
2235	FABRIZIO DO AMARAL MENDES	Cirurgia Geral	**CLASSIFICADO**
2239	RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE RODRIGUES	Clínica Médica	**CLASSIFICADO**
2237	ARTHUR ARANTES DA CUNHA	Clínica Médica	**CLASSIFICADO**
2238	RODOLFO ANTONIO CORONA	Clínica Médica	**CLASSIFICADO**
2180	GABRIEL PEREIRA ÁVILA	Clínica Médica	**CLASSIFICADO**
2193	ÁGLEN ÁLBER DE MORAES DAMASCENO	Clínica Médica	**CLASSIFICADO**
2176	VINICIUS GUIMARÃES DE LEMOS	Clínica Médica	**CLASSIFICADO**
2215	ANDRE LUIZ VIANA DE CARVALHO	Ginecologia e Obstetrícia	**CLASSIFICADO**
2178	THAKACKI CÉZAR DE OLIVEIRA SARAIVA	Ginecologia e Obstetrícia	**CLASSIFICADO**
2226	SUELLANE SILVA DE MORAES	Ginecologia e Obstetrícia	**CLASSIFICADO**
2248	JOÃO GONÇALVES PINGARILHO	Ginecologia e Obstetrícia	**CLASSIFICADO**
2186	KLINGER CASTRO DE ALMEIDA	Ginecologia e Obstetrícia	**CLASSIFICADO**
2252	ALESSANDRO GONÇALVES BEZERRA	Ginecologia e Obstetrícia	**CLASSIFICADO**
2253	IGOR ALBERTO FERREIRA NERI	Ortopedia e Traumatologia	**CLASSIFICADO**
2230	HELEN DERLANE RABELO SANTOS	Ortopedia e Traumatologia	**CLASSIFICADO**
2199	ISABELA ROSITA DA SILVA PEREIRA	Pediatria	**CLASSIFICADO**
2242	CARLOS WAGNER MACHADO PEREIRA	Pediatria	**CLASSIFICADO**

2195	ALINE RANA TELES BARROS	Pediatria	**CLASSIFICADO**
2190	ÁGUIDA PERDIGÃO GOMES	Pediatria	**CLASSIFICADO**
2187	ROBSON DE ARAUJO MINERVINO	Pediatria	**CLASSIFICADO**
2213	AMANDA CHAGAS BARRETO	Pediatria	**CLASSIFICADO**

Macapá, 13 de janeiro de 2023.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Residência Médica 2023
Portaria Nº 1806/2022 – Propespg/Unifap

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº. 5/2023-DERCA/UNIFAP

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

CURSO: RESIDÊNCIA MÉDICA 2023.

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Nome Social:

Mãe: | Pai:

RG: | Órgão Emissor: | Data de Emissão:

Masculino: Feminino | Data de Nascimento: | Estado Civil:

Naturalidade: | Nacionalidade: | CPF:

Certificado de Reservista: | Tipagem Sanguínea: | Se estrangeiro, possui visto permanente? ☐ SIM ☐ NAO

O candidato auto se declara: Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Amarelo ( ) Indígena ( ) Deficiente ( )

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: | Nº:

Bairro: | Cidade: | UF: | CEP:

Telefone Fixo: ( ) | Telefone Celular: ( ) | Telefone para Recado: ( )

E-mail opcional:

E-mail complementar:

DADOS DO CURSO:

Especialidade do Programa:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Instituição do Ensino Médio: | Ano de Conclusão:

Instituição da Graduação: | Ano de Conclusão:

Curso de Graduação:

Turno: | Cidade: | UF: | País:

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas, e os documentos apresentados, são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Matrícula – DERCA/UNIFAP.

Macapá-AP,_____/_____/ 2023

_____
Assnatura do candidato:

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA

FORMA DE INSCRIÇÃO: ☐ Presencial ☐ Postal ☐ Procuração

DOCUMENTOS APRESENTADOS	☐ 1 foto 3x4 ☐ Certidão Nascimento ou Carteira de Identidade CPF Certidão de Quitação Eleitoral Certificado de Reservista	☐ Diploma da Graduação Atestado da Graduação Histórico Escolar da Graduação Diploma do Mestrado Atestado/Declaração do Mestrado	Histórico Escolar do Mestrado ☐ Procuração ☐ 1 Classificador Transparente ☐ Comprovante de endereço ☐ Outros

Macapá-AP,_____/_____/ 2023.

Assinatura do responsável pela inscrição:
_____